

São Lourenço, 08 de dezembro de 2009

Prezado(a) Acadêmico(a)

Praticamente encerramos mais um semestre letivo e estamos nos preparando para o próximo, com esperanças renovadas de que, dias cada vez melhores caracterizarão nossa convivência na Faculdade.

O sucesso com que o semestre se encerra é conseqüência do esforço conjunto de dirigentes, funcionários, coordenadores de curso, professores e alunos, que se concretizou neste ano de 2009 com o Recadastramento da Instituição pelo Ministério da Educação, com conceito 3 em uma escala de 0 a 5. Realmente podemos comemorar esta vitória.

Para que seu retorno no 1º semestre de 2010, seja o mais tranqüilo e organizado possível, pelo presente, trazemos até você informações importantes que devem ser observadas durante todo o processo de matrícula, as quais sejam:

- Período fixado para a matrícula → **De 21/12/2009 a 25/01/2010.**
- Os boletos da matrícula estão liberados no sistema a partir do dia 21/12/2009.
- Aluno rigorosamente em dia com suas obrigações, sem quaisquer pendências junto à Faculdade, sejam financeiras, sejam acadêmicas, poderá retirar, via internet, o seu boleto juntamente com o requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, e efetivar a sua matrícula.
- Aluno que possua qualquer pendência acadêmica e/ou financeira, deverá procurar, ainda no mês de dezembro, a Secretaria se a pendência for acadêmica ou a Tesouraria se a pendência for financeira, a fim de que seja regularizada sua situação frente à Faculdade, possibilitando assim sua renovação de matrícula, aproveitando o desconto da pontualidade.
- **Somente está REMATRICULADO o aluno que:**
 - Apresente o boleto bancário quitado.
 - Apresente o REQUERIMENTO de Matrícula, e o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS e assinados.
- Alunos que são beneficiados com descontos decorrentes de convênios, deverão apresentar à Tesouraria, impreterivelmente, até o **DIA 20 DE JANEIRO DE 2010**, a **declaração de permanência do benefício**, sob pena de, em **não o fazendo**, terem seus **benefícios suspensos**.
- A freqüência às salas de aula é permitida, nos termos de disposições regimentais, apenas aos **ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS**.
- O simples pagamento da primeira parcela da semestralidade não implica na renovação de sua matrícula. O aluno que não puder comparecer nos prazos fixados, poderá estar renovando através de procuração, com firma devidamente autenticada.
- As aulas iniciar-se-ão no dia **1º de fevereiro** → **1º dia letivo do 1º Semestre de 2010.**

Desejando a todos excelentes e merecidas férias, mais uma vez lembramos que este comunicado, tem como objetivo principal, o oferecimento de uma prestação de serviços eficaz e eficiente, a que nossos alunos, razão de existir da Faculdade São Lourenço, merecem e fazem jus.

Com sinceros agradecimentos pela colaboração recebida e pela confiança em nosso trabalho, apresentamos nossas,

Saudações Acadêmicas

GUILHERME BERNARDES FILHO
Coordenador Geral